

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
JAICÓS - PI

LEI MUNICIPAL Nº 1.128/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				320.000,00
02	12	00	SEC.MUN.DES.RURAL, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	1027	17.544.1000.1028.0000	CONST.AMPL.DA REDE DE ABASTECIMENTO DÁGUA	320.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1940 00
		940	Outras vinculações de transferências	
		115 000	Recursos Vinculados	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	320.000,00
Fontes de Recurso	
940 00	320.000,00

Artigo 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós-PI, em 01 de outubro de 2021.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19